



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Projeto de Lei nº 44, 14 de outubro de 2019.

Dá denominação de “Prefeito João Tourinho” à Unidade Básica de Saúde localizada no Conjunto Residencial Gislene Mateus e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro, no uso das suas atribuições, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Senhor Prefeito sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de PREFEITO JOÃO TOURINHO, a Unidade Básica de Saúde localizada no Conjunto Residencial Gislene Mateus, Município de Marechal Deodoro.

Art. 2º. A confecção da placa indicativa ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro - Alagoas, 18 de dezembro de 2019.


ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA
Presidente


JORGE AFFONSO BARROS DE MELLO
1º Secretário